
DECRETO Nº 1.485 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

“Revoga o Decreto nº 2.023, de 17 de fevereiro de 2011, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.023, de 17 de fevereiro de 2011, que determina ao IPASC, órgão previdenciário do Município, condições mínimas para a concessão de aposentadoria de professores municipais e dá outras providências.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2022.


ADIB ELIAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL